



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAREMA

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N°14 /2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N°06 /2020

O Prefeito do Município de Marema - SC, no exercício das atribuições, torna público aos interessados que

CONSIDERANDO a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 30 de janeiro de 2020 em decorrência da infecção humana pelo coronavírus;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, que a disseminação comunitária do COVID-19 em todos os Continentes caracteriza pandemia;

CONSIDERANDO a necessidade de se atender as recomendações da Organização Mundial da Saúde e dos demais órgãos da saúde para prevenir a propagação do coronavírus;

CONSIDERANDO a edição de dispositivos legais acerca da adoção de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO, ainda, no âmbito estadual, a edição dos Decretos n° 507 de 16 de março de 2020 e n° 525 de 23 de março de 2020 que dispõem sobre as medidas de prevenção e combate ao contágio pelo coronavírus (COVID-19) e declarou situação de emergência em todo o território catarinense e decretação de quarentena pelo período de 07 (sete) dias;

CONSIDERANDO, por fim, que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública,

SUSPENDE, por prazo indeterminado, todos os atos presenciais pertinentes ao Processo Licitatório n°14 /2020, Pregão Presencial n°06 /2020, inclusive a sessão de julgamento de documentos e propostas prevista para ser realizada na data de 27 de março de 2020;

O prosseguimento e retomada dos atos inerentes ao citado processo de licitação será comunicado através do link do certame junto ao Site do Município




**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAREMA**

www.marema.sc.gov.br, e pelo Diário oficial dos Municípios - DOM, ao qual os interessados deverão acompanhar para ciência dos próximos encaminhamentos.

Marema - SC, 24 de março de 2020.


**Fabrícia Antunes Paz
Pregoeira**


**ADILSON BARELLA
PREFEITO MUNICIPAL**